

## CERTIDÃO

--- Sílvia Rosário Duarte, Lic.<sup>a</sup>, Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Portimão. -----

--- Certifico que da parte da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em vinte e um de abril de dois mil e quinze, consta a deliberação do seguinte teor:-----

**DELIBERAÇÃO N.º 255/15:**-----

**CO EXECUTIVO**-----

**VEREADOR - ANA MARIA FAZENDA**-----

**NIPG 9636/15**-----

**ASSUNTO: PROPOSTA APRESENTADA PELA SRA VEREADORA DRA ANA FAZENDA - VOTO DE LOUVOR À APAV - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA.--**

**-----PROPOSTA -----**

Considerando que: -----

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), é uma instituição particular de solidariedade social, pessoa coletiva de utilidade pública, que tem como objetivo estatutário promover e contribuir para a informação, proteção e apoio aos cidadãos vítimas de infrações penais;-----

É uma organização sem fins lucrativos e de voluntariado, que apoia, de forma individualizada, qualificada e humanizada, vítimas de crimes, através da prestação de serviços gratuitos e confidenciais;-----

A APAV foi fundada em 25 de Junho de 1990, é uma instituição de âmbito nacional, localizando-se a sua sede em Lisboa.-----

Para a realização do seu objetivo, a APAV propõe-se, nomeadamente:-----

» Promover a proteção e o apoio a vítimas de infrações penais, em particular às mais carenciadas, designadamente através da informação, do atendimento personalizado e encaminhamento, do apoio moral, social, jurídico, psicológico e económico;-----

» Colaborar com as competentes entidades da administração da justiça, polícias, de segurança social, da saúde, bem como as autarquias locais, regiões autónomas e outras entidades públicas ou particulares de infrações penais e respetivas famílias;-----

» Incentivar e promover a solidariedade social, designadamente através da formação e gestão de redes de cooperadores voluntários e do mecenato social, bem como da mediação vítima-infrator e outras práticas de justiça restaurativa;-----

» Fomentar e patrocinar a realização de investigação e estudos sobre os problemas da vítima, para a mais adequada satisfação dos seus interesses;-----

» Promover e participar em programas, projetos e ações de informação e sensibilização da opinião pública;-----

» Contribuir para a adoção de medidas legislativas, regulamentares e administrativas, facilitadoras da defesa, proteção e apoio à vítima de infrações penais, com vista à prevenção dos riscos de vitimização e atenuação dos seus efeitos;-----

» Estabelecer contactos com organismos internacionais e colaborar com entidades que em outros países prosseguem fins análogos.-----

Considerando, ainda, que a APAV celebra em 2015 o seu 25.º aniversário e está presente desde o ano de 2000 no Concelho de Portimão, através do Gabinete de Apoio à Vítima de Portimão, sediado em instalações cedidas pela PSP-Polícia de Segurança Pública, e que durante este período apoiaram cerca de 8.000 pessoas, tendo igualmente promovido o voluntariado social e a sensibilização da comunidade para os direitos e necessidades das vítimas de crime e violência, a prevenção da violência e do crime, contribuindo para a promoção dos direitos de quem é vítima de crime.-----

Proponho que a Câmara delibere aprovar um voto de louvor à APAV-Associação Portuguesa de Apoio à Vítima como prova de merecido reconhecimento público do

1



Município de Portimão pelo papel de relevo e contributo na missão de proteção e apoio às vítimas de crime cada vez mais indispensável na sociedade portuguesa.-----  
**A Câmara delibera aprovar** a proposta. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----  
---É quanto me cumpre certificar. -----

Portimão, 24 de abril de 2015

A Chefe de Divisão Administrativa,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'S. Duarte', is positioned above the typed name.

(Sílvia Rosário Duarte. Lic.ª.)